



PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 6.621-GP/2022

Em, 10 de fevereiro de 2022

“Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de Recursos”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988 e Lei 1.789-GP/2022 de 10 de fevereiro de 2.022.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transposição de recursos orçamentários no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), para atender necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Administração em despesas com outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica para suprir as necessidades da referida Secretaria.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.03.00	SEC. MUN. DE FAZENDA PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
04.1220006.2013	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SEMFPA	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	80.000,00
	TOTAL GERAL	80.000,00

TRANSPÓE		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.03.00	SEC. MUN. DE FAZENDA PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
04.1220010.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLA	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	80.000,00
	TOTAL GERAL	80.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.701-GP-2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022) e Lei Municipal nº 1.765-GP-2021 (Lei Orçamentária do exercício de 2022).**

REPALácio 21 de julho, 10 de fevereiro de 2022.

MAMORÉ

Certifico que este documento foi Afixado no Quadro Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal nº 1.691/2006 de dia:

10/02/2022 a 14/02/2022

MARCELIO RODRIGUES UCHÔA

Prefeito Municipal


Assinatura do Responsável

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO – Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO – CEP: 76.857-000 – Fone: (69) 3544-2269


Júnior B. Rodrigues

Chefe de Gabinete

Decreto N°6.367 - GP/2021